

Aplicação de multa, no valor total de **R\$ 63.046,89 (sessenta e três mil e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), pelo atraso injustificado nas 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Medições, com fundamento na Cláusula Quinquagésima Sexta, alínea “b” do Contrato nº 222/2018.**

Deverá a DENGEP adotar todas as providências decorrentes desta Decisão.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2020.

Jair Francisco dos Santos
Juiz Auxiliar da Presidência

ATO DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DRA. ROSIMERE DAS GRAÇAS DO COUTO, REFERENTE À SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Processo SEI nº: 0059529-15.2020.8.13.0000

Processo SIAD nº: 366/2020

Número da Contratação Direta: 026/2020

Assunto: Dispensa de Licitação.

Embasamento Legal: Art. 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020.

Objeto: Fornecimento de 2.000 (dois mil) protetores de acrílico para balcão modular.

Favorecido: BOLD PARTICIPAÇÕES S.A. (antiga HANNOVER PLÁSTICOS S/A).

CNPJ: 04.626.152/0001-55

Dotação Orçamentária nº: 4031.02.061.706.4395.3.3.90.30-22 – Ferramentas, Ferragens E Utensílios.

Valor estimado: R\$513.996,80 (quinhentos e treze mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, visando à contratação direta da empresa BOLD PARTICIPAÇÕES S.A. para o fornecimento de 2.000 (dois mil) protetores de acrílico para balcão modular, nos termos do art. 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020.

Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto no art. 16, II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, na qualidade de Ordenador de Despesas, que o dispêndio mencionado acima apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Publique-se.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2020.

Rosimere das Graças do Couto
Juíza Auxiliar da Presidência

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

17 de junho de 2020

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Dayane Almeida
Assistente Técnico de Precatórios

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

17 de junho de 2020

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Central de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marilene De Vasconcelos Albrigo
Assessora Técnica II